



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

01ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020

Aos quinze dias do mês de abril do ano de 2020, às 09:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Renata Alves da Silva, estando presentes os membros, Carlos Eduardo Martins Nascimento, Marcos Vinicius Torres da Cunha, Isabela Costa Bastos, Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, Otto William Kall e Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel, para proceder à realização do Pregão Presencial n.º 24/2020, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas ____.

Compareceram ao certame as empresas COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO, representada pela Sra. Nayara Moura da Fonseca, CONSTRUÇÃO & LAZER LTDA, representada pelo Sr. Paulo Roberto Polati de Azevedo, CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, representada pelo Sr. Carlos Waldyr Portugal Silveira, DV GABRIEL COMÉRCIO E SERRALHERIA EIRELI EPP representada pelo Sr. Olavo da Silva Gabriel, URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA representada pelo Sr. Waldinei de Mendonça Coutinho e WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI representada pelo Sr. Ronald Guedes Saviolli, todas devidamente credenciadas, conforme documentos apensados aos autos. Informa-se ainda que a empresa DV GABRIEL COMÉRCIO E SERRALHERIA EIRELI EPP, apresentou na fase de credenciamento Declaração, sob as penalidades cabíveis, de atendimento aos requisitos de Habilitação, conforme inciso VII, do art. 4º, da Lei n.º 10.520/02, Declaração referente ao art. 9º, da Lei n.º 8.666/93 e Declaração de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação. Após a fase de credenciamento, deu-se início a abertura dos envelopes de preço das referidas empresas, os mesmos foram rubricados pelos licitantes presentes e foi dado início a elaboração do ranking. Cabe ressaltar, que o representante da empresa CONSTRUÇÃO & LAZER LTDA, verificou que a Declaração



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

de Elaboração Independente de Proposta, apresentada pela empresa DV GABRIEL COMÉRCIO E SERRALHERIA EIRELI EPP, constava sem assinatura, sendo permitido pela pregoeira que o representante legal da referida empresa assinasse o documento em questão. Foi informado aos demais, que tal vício era possível de correção não sendo motivo para desclassificação da empresa DV GABRIEL COMÉRCIO E SERRALHERIA EIRELI EPP, levando em consideração o princípio da economicidade e que tal ato seria um excesso de formalismo. Em prosseguimento, foi dado início a fase de lances, conforme segue em anexo. Ultrapassada a fase de lances, foram abertos os envelopes das empresas COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO, CONSTRUÇÃO & LAZER LTDA, DV GABRIEL COMÉRCIO E SERRALHERIA EIRELI EPP, URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA e WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Após análise, as empresas COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO e URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, foram consideradas habilitadas. A empresa CONSTRUÇÃO & LAZER LTDA, foi inabilitada por apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome de empresa diversa. A empresa DV GABRIEL COMÉRCIO E SERRALHERIA EIRELI EPP, foi inabilitada por não apresentar Balanço Patrimonial devidamente registrado, Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, Atestado de capacidade técnica, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal. Cabe informar que a empresa URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, não apresentou cálculo relativo ao índice de Solvência Geral (SG), sendo realizado por esta comissão e obtendo o resultado de 53.78. Em relação a empresa WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, a mesma apresentou Certidão para com a Fazenda Estadual fora da validade. Diante da sua condição de ME, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias prorrogados pelo mesmo período, para apresentação da certidão em questão. Informa-se ainda, que por motivo de



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

celeridade, os documentos apresentadas pelas empresas que foram inabilitadas, não serão alvo de autenticidades e autenticações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada e vai assinada pelo Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

Renata Alves da Silva
Pregoeira

Maricá, 15 de abril de 2020

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Carlos Eduardo Martins Nascimento	Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva
Marcos Vinicius Torres da Cunha	Otto William Kall
Isabela Costa Bastos	Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel
LICITANTES PRESENTES	
COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO	
CONSTRUÇÃO & LAZER LTDA	
CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	
DV GABRIEL COMÉRCIO E SERRALHERIA EIRELI EPP	
URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	
WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	